Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano V - Nº 362
De 19/09/03
Página – 01

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

Altera dispositivos da Resolução nº 14, de 17 de junho de 2003, na forma que estabelece.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 14, de 17 de junho de 2003, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências" passa a vigorar alterados os seguintes dispositivos:

"1- O "caput" do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º As classes de cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, com os quantitativos e a carga horária fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, estão ordenadas por grupos ocupacionais no Anexo I desta Resolução."

" 2- No Anexo VI, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, o item 4 que trata dos requisitos para provimento do Cargo de Motorista, passa a vigorar com a seguinte redação:

4. Requisitos para provimento:
* Instrução:...
* Experiência: mínimo de 2 (dois) anos"

"3- No Anexo VI, do Grupo Ocupacional Administrativo, o item 4 que trata dos requisitos para provimento do Cargo de Auxiliar de Contabilidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

4. Requisitos para provimento:
* Instrução: curso técnico em Contabilidade ou Superior completo em Ciências Contábeis, e habilitação legal para o exercício da profissão."

"4- No Anexo VI, do Grupo Ocupacional Nível Superior, o item 4 que trata dos requisitos para provimento do Cargo de Consultor Técnico Legislativo I, passa a vigorar com a seguinte redação:

4. Requisitos para provimento:

* Instrução: curso superior em Direito, Administração, Economia, Ciências Políticas, Letras, Ciências Contábeis ou Comunicação Social.

* Experiência: mínimo de 2 (dois) anos na área de formação"

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR

Digitalizado com CamScanner

" 5- No Anexo VI, do Grupo Ocupacional Nível Superior, o item 4 que trata dos requisitos para provimento do Cargo de Técnico Parlamentar I, passa a vigorar com a seguinte redação:

4. Requisitos para provimento:
* Instrução: curso superior em Direito, Administração, Economia, Ciências Políticas, Letras, Ciências Contábeis ou Comunicação Social".

"6- O Anexo I – Das Classes do Quadro de Pessoal, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
CLASSES DO QUADRO DE PESSOAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DA CLASSE	NÍVEL VENC.	QUANT. CARGOS	C. HORÁRIA SEMANAL
Administrativo	Agente Administrativo I	II	6	40 h
	Agente Administrativo II	III	6	40 h
	Técnico em Informática	III	2	40 h
	Técnico Operacional	III	2	40 h
	Auxiliar de Contabilidade	III	1	40 h
	Recepcionista	I	3	40 h
Serviços Gerais	Agente de Manutenção e Reparos	I	2	40 h
	Motorista	II	2	40 h
	Telefonista	II	4	30 h

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

Digitalizado com CamScanner

Nível Superior	Administrador de Rede de Informática I	NSII	1	40 h
	Administrador de Rede de Informática II	NSIII	1	40 h
	Administrador de Rede de Informática III	NSIV	1	40 h
	Comunicador Social I	NSI	1	30 h
	Comunicador Social II	NSII	1	30 h
	Comunicador Social III	NSIII	1	30 h
	Consultor Jurídico I	NSI	2	40 h
	Consultor Jurídico II	NSII	2	40 h
	Consultor Jurídico III	NSIII	2	40 h
	Consultor Técnico Legislativo I	NSII	5	40 h
	Consultor Técnico Legislativo II	NSIII	5	40 h
	Consultor Técnico Legislativo III	NSIV	5	40 h
	Contador I	NSII	1	40 h
	Contador II	NSIII	1	40 h
	Contador III	NSIV	1	40 h
	Economista I	NSI	1	40 h
	Economista II	NSII	1	40 h
	Economista III	NSIII	1	40 h
	Técnico Parlamentar I	NSI	10	40 h
	Técnico Parlamentar II	NSII	10	40 h
	Técnico Parlamentar III	NSIII	10	40 h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 10 de setembro de 2003.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12 / 9 / 2003
NÚRIA MARCHIORO PEREIRO
Coordenadora Geral

NEY PATRÍCIO
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

Digitalizado com CamScanner